



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05397/2014, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

## DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 21.992,63 (vinte e um mil e novecentos e noventa e dois reais e sessenta e três centavos).

**Unidade: 07.02.00 - FUNDEB**

**Aplicação: 2610000 - EDUCACAO - FUNDEB - MAGISTERIO**

00109 - 12.361.2001.2041 - 31901100 ..... 21.960,38

**Unidade: 07.02.00 - FUNDEB**

**Aplicação: 2610000 - EDUCACAO - FUNDEB - MAGISTERIO**

00115 - 12.365.2002.2292 - 31900400 ..... 32,25

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 21.992,63**

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

**Unidade: 07.02.00 - FUNDEB**

**Aplicação: 2620000 - EDUCACAO - FUNDEB - OUTROS**

00111 - 12.361.2001.2041 - 33903000 ..... 6.958,00

**Unidade: 07.02.00 - FUNDEB**

**Aplicação: 2620000 - EDUCACAO - FUNDEB - OUTROS**

00112 - 12.361.2001.2041 - 33903600 ..... 519,00

**Unidade: 07.02.00 - FUNDEB**

**Aplicação: 2620000 - EDUCACAO - FUNDEB - OUTROS**

00113 - 12.361.2001.2041 - 33903900 ..... 14.483,38

**Unidade: 07.02.00 - FUNDEB**

**Aplicação: 2620000 - EDUCACAO - FUNDEB - OUTROS**

00119 - 12.365.2002.2292 - 33903900 ..... 32,25

**TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 21.992,63**

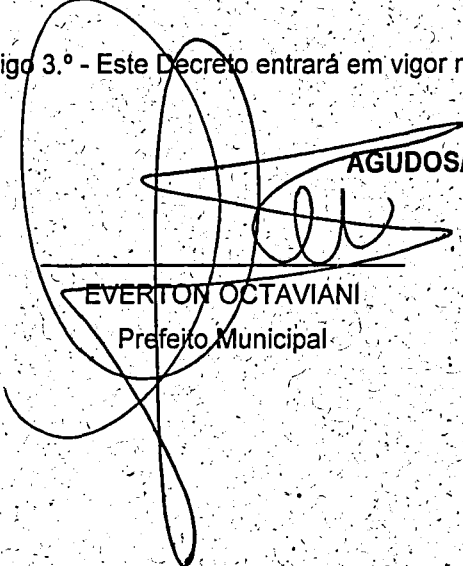


# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	21.992,63
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	21.992,63

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 16 de outubro de 2014

  
EVERTON OCTAVIANI  
Prefeito Municipal